

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2022 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Carinhanha	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	180	28/12/2021	59051.014524/2022-49
BA	São Félix do Coribe	Inundações - 1.2.1.0.0	1646	28/12/2021	59051.014364/2022-38
ES	São José do Calçado	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	6.857	30/12/2021	59051.014549/2022-42
MT	Porto Alegre do Norte	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.353	10/01/2022	59051.014594/2022-05
PA	Aveiro	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	011	11/01/2022	59051.014583/2022-17
PA	São João do Araguaia	Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	002	06/01/2022	59051.014584/2022-61
PR	Palotina	Estiagem - 1.4.1.1.0	10.306	31/12/2021	59051.014471/2022-66
PR	Quedas do Iguaçu	Incêndio Florestal - 1.4.1.3.1	008	05/01/2022	59051.014621/2022-31
PR	Ramilândia	Estiagem - 1.4.1.1.0	3591	12/01/2022	59051.014565/2022-35
RS	Alegria	Estiagem - 1.4.1.1.0	04	11/01/2022	59051.014539/2022-15
RS	Antônio Prado	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.635	07/01/2022	59051.014546/2022-17
RS	Arroio do Meio	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.735	20/12/2021	59051.014541/2022-86
RS	Arvorezinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	3055	06/01/2022	59051.014617/2022-73
RS	Barros Cassal	Estiagem - 1.4.1.1.0	71	30/12/2021	59051.014580/2022-83
RS	Braga	Estiagem - 1.4.1.1.0	003	04/01/2022	59051.014591/2022-63
RS	Cachoeira do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	006	11/01/2022	59051.014544/2022-10
RS	Campestre da Serra	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.779	11/01/2022	59051.014596/2022-96
RS	Capão Bonito do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	1706	07/01/2022	59051.014558/2022-33
RS	Colinas	Estiagem - 1.4.1.1.0	1491-02	03/01/2022	59051.014468/2022-42
RS	Coronel Pilar	Estiagem - 1.4.1.1.0	007	11/01/2022	59051.014545/2022-64
RS	Cotiporã	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.036	05/01/2022	59051.014589/2022-94
RS	Faxinal do Soturno	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.061	11/01/2022	59051.014542/2022-21
RS	Gaurama	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.173	04/01/2022	59051.014537/2022-18
RS	Gramado dos Loureiros	Estiagem - 1.4.1.1.0	003	11/01/2022	59051.014551/2022-11
RS	Guarani das Missões	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.136	11/01/2022	59051.014616/2022-29
RS	Ibiraiaras	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.237	14/01/2022	59051.014554/2022-55
RS	Ilópolis	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.440	05/01/2022	59051.014556/2022-44
RS	Imigrante	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.033	04/01/2022	59051.014592/2022-16
RS	Itaara	Estiagem - 1.4.1.1.0	2603	13/01/2022	59051.014624/2022-75
RS	Ivorá	Estiagem - 1.4.1.1.0	005	11/01/2022	59051.014557/2022-99
RS	Jaboticaba	Estiagem - 1.4.1.1.0	147	29/12/2021	59051.014587/2022-03
RS	Jaguari	Estiagem - 1.4.1.1.0	002	05/01/2022	59051.014518/2022-91
RS	Lagoa Vermelha	Estiagem - 1.4.1.1.0	8.757	10/01/2022	59051.014520/2022-61
RS	Mata	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.899	10/01/2022	59051.014627/2022-17
RS	Novo Cabrais	Estiagem - 1.4.1.1.0	4193	14/01/2022	59051.014495/2022-15
RS	Pinhal Grande	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.341	05/01/2022	59051.014497/2022-12
RS	Porto Lucena	Estiagem - 1.4.1.1.0	003	06/01/2022	59051.014493/2022-26

RS	Ronda Alta	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.972	29/12/2021	59051.014590/2022-19
RS	Rondinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	3190	13/01/2022	59051.014577/2022-60
RS	Santa Margarida do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	005	12/01/2022	59051.014569/2022-13
RS	São Francisco de Paula	Estiagem - 1.4.1.1.0	2221	04/01/2022	59051.014548/2022-06
RS	Tio Hugo	Estiagem - 1.4.1.1.0	1293	10/01/2022	59051.014476/2022-99
RS	Tupanci do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.963	04/01/2022	59051.014444/2022-93
RS	Veranópolis	Estiagem - 1.4.1.1.0	7.065	14/01/2022	59051.014582/2022-72
RS	Viadutos	Estiagem - 1.4.1.1.0	002	11/01/2022	59051.014623/2022-21
SC	Formosa do Sul	Estiagem - 1.4.1.1.0	5513	29/12/2021	59051.014564/2022-91
SC	Mondaí	Estiagem - 1.4.1.1.0	5.584	22/12/2021	59051.014622/2022-86
SC	Romelândia	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.496	23/12/2021	59051.014562/2022-00
SC	Saltinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	4682	22/12/2021	59051.014576/2022-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.